



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CONTRATO Nº 085/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdigoão – MG, com endereço à Av. Santa Rita, Nº 150 - Centro, CNPJ nº. 18.301.051/0001-19, CEP 35.545-000, representado por seu Prefeito Municipal Gilmar Teodoro de São José.

CONTRATADO: FRB Telecomunicações Eireli – ME, CNPJ: 24.605.227/0001-29 com sede na Praça de Matriz, nº 300, Sala 308, Centro, Bom Despacho/MG, CEP: 35.600-000. Neste ato representada pelo Sr. Flávio Sandro Resende, portador do RG nº M-8.96.659, e inscrito no CPF nº 000.833.366-13.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fundamentado no Art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o contrato assinado em 06 de agosto de 2018, aumentando o quantitativo dos endereços IP's do contrato, relativo ao seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0019	SERVIÇO DE INTERNET DE 20 MB DE VELOCIDADE ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, PARA O PONTO DEZENOVE (ESPAÇO CULTURAL - MONITORAMENTO)	1 (UM) IP FIXO VÁLIDO PARA ACESSO A CÂMERAS DE MONITORAMENTO VIA FIBRA ÓPTICA	R\$ 15,00
0014	SERVIÇO DE INTERNET DE 10 MB DE VELOCIDADE ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, PARA O PONTO DEZENOVE (UBS RENASCER)	1 (UM) IP FIXO VÁLIDO PARA ACESSO A CÂMERAS DE MONITORAMENTO VIA FIBRA ÓPTICA	R\$ 15,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A remuneração mensal aditada pelos equipamentos acrescentados será de R\$ 30,00 (Trinta Reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº.

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
13.392.1302.2018 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	135	1.00.00
10.301.1003.2068 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	362	1.02.00

27

1



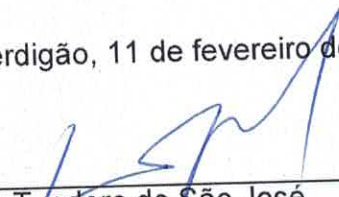
MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdígão / MG - CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdígão, 11 de fevereiro de 2019.



Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal
Contratante



FRB Telecomunicações Eireli – ME
Flávio Sandro Resende
Sócio
Contratada

Testemunhas:

Nome: vanacedo

Nome: 

CPF: 049.782.936.40

CPF: 95.922.740.87